



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
0000556-68.2021.5.05.0012
: JOSE LUIS ARAUJO SOUSA
: C.H.U RESTAURANTE E BAR EIRELI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr^ª). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias: **03/06/2025, 05/08/2025 e 18/09/2025, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

BENS: 01 (um) freezer horizontal com duas portas , marca MIDEA, modelo RCFB31, cor branca em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (um) freezer expositor de porta de vidro sem marca aparente, vertical em bom estado de funcionamento avaliado em R\$ 2.000,00(dois mil reais); 01 (um) freezer vertical sem marca aparente com logotipo da DEVASSA em cor amarela em bom estado de conservação e funcionamento avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Total da avaliação: R\$6.000,00 (seis mil reais). Lance mínimo: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).** Data da penhora: 14/03/2025 (Id 05277a3). Foto: Id 5b5dc4b -Id 5a3cd55 -Id 14da0a7 -Id 49965ef -Id 14da0a7. Localização: Rua Professor Plinio Garcez de Sena, nº02, Mussurunga I, Salvador/BA. Ciência da penhora: 14/03/2025, Geovana Santos Couto (Id 27c7990). Depositária: Geovana Santos Couto - atendente (Id 27c7990). Certidão de decurso de prazo para embargar: Id 23e86b1. A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 11 de abril de 2025.

CRISTIANA RIBEIRO DA ROCHA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANA RIBEIRO DA ROCHA, em 11/04/2025, às 15:34:54 - 78fda17
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25041115344529000000104127794?instancia=1>
Número do processo: 0000556-68.2021.5.05.0012
Número do documento: 25041115344529000000104127794